



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento foi afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 5/7/24 a 14/08/24

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 210/2024

#### **“CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.”**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, artigo 117, inciso 7º, alínea “a”, **CONCEDE LICENÇA GESTANTE**, à servidora municipal **ANDREIA MARTINELLI CECCON**, ocupante do cargo de Professora Area 01 e Area 02 – Matrículas 1813 e 1843, 40 horas semanais (termos aditivos nº 01/2024 aos contratos administrativos por prazo determinado em caráter emergenciais nº 10/2023 – 20 horas semanais e 36/2023 – 20 horas semanais), a contar do dia 15 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**